



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quarta-feira, 18 de março de 2015 - Nº 051

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 051 DE 18/03/2015

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4225 - Transferir da Casa Militar para Polícia Militar de Pernambuco, o Sd PM **ADAIL ACIOLE CAVALCANTI FILHO**, matrícula nº 950260-2.

Nº 4226 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Sd PM **GABRIELA VERAS**, matrícula nº 115372-2.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 759-Fazer retornar à Secretaria de Administração, a servidora **Ana Maria da Silva**, matrícula nº 88.064-7, cedida à Secretaria de Defesa Social, a partir de 02.02.2015.

Nº 761-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, os servidores **Nelson Leonardo Gomes**, matrícula nº 19.897-8, **Ilton Pereira de Albuquerque**, matrícula nº 20.801-9 e **Rogério Carneiro Barbosa**, matrícula nº 21.031-5, cedidos à Assistência Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Nº 774-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, os servidores abaixo relacionados, cedidos à Assistência Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

NOME	MATRÍCULA
Thiago Rocha Alves de Lima	707035-7
Sandra Oliveira Cruz	950124-0
Christiany Duarte Bezerra	950185-1
Maria Aparecida de Medeiros	24504-6
José Edinaldo Pereira da Silva	930199-2
Joannes Luna Ribeiro	30231-7

Nº 775-Colocar à disposição do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE, o servidor **Oswaldo Almeida de Moraes Júnior**, matrícula nº 196.683-9, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.03.2015 até 31.12.2015.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRAL DE PREGOEIROS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (IL)**

Ratifico a IL Nº 003/15-CP, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CADASTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE RECIFE PARA O CBMPE, em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - EMPREL, no valor total anual de R\$ 38.164,80 (trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), tal procedimento encontra amparo no Inciso I, do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE.** (F)

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRAL DE PREGOEIROS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO(DL)**

Ratifico a DL Nº 005/15-CP, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADOS ÀS OBMS DA RMR**, em favor da empresa JA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP no valor total de R\$ 25.771,70 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos) e da empresa ARB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no valor total de R\$ 54.197,80 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), tudo conforme o Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE O. **CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE.** (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 001/2015-CPL/Central. Objeto: Registro de Preços para eventual Fornecimento de Medalhas Pernambucana do Mérito Policial Militar, Diplomas/Certificados e capa de Diplomas para a PMPE, no período de 12 meses. Recebimento das Propostas: até 02/ABR/2015 às 10h00. **Disputa de Preços:** 02/ABR/2015 às 10h30 (**horário de Brasília**). **OBS:** O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sita a Praça do Derby s/Nº, Derby – Recife/PE, das 08h00 às 14h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife/PE, 17 de Março de 2015 **PETRÔNIO ARAÚJO G. FERREIRA FILHO – Maj PM** Presidente da CPL/Central(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO ESTADO I - CCPLEI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 036.2015.I.PE.019.SAD

DATA DE ABERTURA: 30.03.2015 ÀS 09:35

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e entrega de processos e documentos, com a utilização de 05 (cinco) motocicletas com motociclistas, habilitados e qualificados, para atender as demandas da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco. O edital e anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.redecompras.pe.gov.br, no link referente a Licitações, CCPLE I, ou ainda na Secretaria de Administração, Av. Antonio de Góes, Nº 194, 5º andar, Bairro do Pina, Recife - PE, das 8:00 às 13:00 h, mediante a entrega de um CD ou pen-drive. Recife, 17 de março de 2015. Deborah Saloá. **Pregoeira.** (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto Estadual Nº 34.198/2009, **ADJUDICO** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014 - CPL/SDS. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos Eletrônicos de Registro de Ponto Funcional para a SDS. **EMPRESA VENCEDORA: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ: ?09.095.664/0001-56?, com o valor total de **R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais)**. Recife, 17 de março de 2015. JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA – Presidente e Pregoeiro. (F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO - TESTE DE ENSAIO

Fica a **EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ Nº 02.338.597/0001-04**, através de seu representante credenciado junto ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014-CEL/SDS, CIENTE/CONVIDADO** a comparecer e participar do **TESTE DE ENSAIO** a ser realizado em **23.03.2015**, às 09:00, nos equipamentos objeto do pregão acima mencionado, que por ocasião se dará no prédio da **Agência de Tecnologia da Informação – ATI (antiga Sede da REFFESA)**, sito a Av. Rio Capibaribe, Nº 147, bairro de São José, Cidade de Recife/PE, CEP: 50.020-080. Fone: (81) 3183-5064/5087 (CEL/ SDS) e Fone: 3183-5023 5025/5085 (GGPPE/SDS). Recife, 17 de março de 2015. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Pregoeiro/Presidente da CEL/SDS. (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 051 DE 18/03/2015

2.1 – Despachos do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO CG/PMPE Nº 018/PMPE/DGP-DGP2, de 13/03/2015.

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE:**

I – Reverter ao serviço ativo o Cabo PM Mat. 30985-0/DGP, Aquilino José Calado dos Santos, por haver tornado Apto para o serviço ativo da PMPE, tendo em vista voltando às atividades laborais na Corporação, onde o citado policial não pode desempenhar atividades com esforço com o membro superior esquerdo, conforme foi informado a esta DGP-2, através

do Ofício nº 066/15 - JMS, datado de 27 de janeiro de 2015, oriundo do 10º BPM e Mem. nº 180/2015 – Seção de Pessoal, datado de 02 de março de 2015; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 27 de janeiro de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: **José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM** Diretor de Gestão de Pessoas.

Portaria do Comando do 18º BPM nº 023, de 16/03/2015

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e Nomeia Encarregado. O Comandante do 18º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/JUN94, C/C a Portaria nº 088, de 24/JAN2007; considerando os fatos constantes nos Autos de Sindicância, instaurada na Portaria do Comando do 18º BPM nº 003 de 02 de fevereiro de 2015, que originou a instauração do Processo de Licenciamento Ex-Officio a Bem da Disciplina em desfavor do Sd PM 113969-0/18º BPM - WELLINGTON RIBEIRO VASCONCELOS, nos quais versam que no dia 29/JAN15, o Sd PM R. VASCONCELOS, gravou um vídeo quando estava de serviço na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), fazendo críticas ao Sr Governador do Estado de Pernambuco, bem como realizando críticas diretas a Ministra dos Direitos Humanos, tendo o referido vídeo sido publicado por meio de FACEBOOK e WhatsApp, causando uma grande repercussão negativa, infringindo o Art. 166 do Código Penal Militar. **RESOLVE: I** – Submeter o Sd PM 113969-0/18º BPM - WELLINGTON RIBEIRO VASCONCELOS a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina; **II** - Nomear como encarregado o **2º TEM PM** Mat. 920069-0/18º BPM - **DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**; **III** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo; **IV** – Determinar a publicação desta Portaria. Cabo de Santo Agostinho-PE, em 16 de março de 2015. **ROBERTO GALINDO DE LIMA** – Ten Cel PM Comandante do 18º BPM.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 112, de 13/03/2015.

EMENTA: Licenciamento a Pedido. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat. 106555-6/19º BPM – **JOÃO PAULO DE SANTANA**, Praça de 27/08/2007, filho de Elineide Maria de Santana, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante do 19º BPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, da Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM** – Comandante Geral. **POR DELEGAÇÃO: JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM** Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 113, de 13/03/2015.

EMENTA: Reintegração de Praça O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** – **REINTEGRAR** ao serviço ativo da PMPE, o Sd PM Mat. 110513-2/ **ALBERTO SAMUEL DA SILVA**, Praça de 09 de março de 2009, filho de José Vicente da Silva e de Severina Antônia da Silva, com fundamento no teor do Encaminhamento/Contencioso/AEJA nº 051, de 27/FEV2015, o qual comunica que foi proferida decisão judicial, com trânsito em julgado na Ação Ordinária/Processo nº 0032555-44.2008.8.17.0001, que assegurou ao demandante a reintegração no cargo de Soldado da PMPE; **II** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM** – Comandante Geral. **POR DELEGAÇÃO: JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM** Diretor de Gestão de Pessoas.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração